

DECRETO Nº 11.217
DE 20 DE MAIO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 11.114, DE 08 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS JUNTO AOS BANCOS OFICIAIS CONVENIADOS, PELO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL DE SANTOS, E PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 11.114, de 08 de janeiro de 2026:

Art. 2º Fica acrescido o artigo 1º - A ao Decreto nº 11.114, de 08 de janeiro de 2026, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A O Secretário Municipal de Finanças e Gestão fica autorizado a designar, para o exercício de atribuições relacionadas à consulta e/ou à movimentação financeira, inclusive para representar o Município perante instituições financeiras, realizar movimentações bancárias, autorizar pagamentos, efetuar transferências, assinar documentos e operar sistemas financeiros, observadas as normas internas e a segregação de funções:

I – por meio de portaria, os servidores lotados no Departamento do Tesouro Municipal;

II – por meio de ofício, os demais servidores públicos municipais, inclusive os vinculados a outras secretarias ou órgãos da Administração Pública Municipal;"

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de maio de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

Prefeita Municipal – Em Exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO

Diretora do Departamento – Em Substituição